



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.266 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 9 de novembro de 2023 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	OUTROS	5
PORTARIAS.....	1	PODER LEGISLATIVO	5
LICITAÇÕES	1	EXTRATOS	5
EXTRATOS	3		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.670/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **ANGELITA DOS SANTOS BAMBIL**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Convênios, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 28 de outubro de 2023, em conformidade com a CI nº 247/2023/GABSEFIN de 23 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.681/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **LARISSA CRISTINE DARIN**, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Convênios, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 07 de novembro de 2023, em conformidade com a CI nº 2243/2023 - SEMAD de 06 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que no dia **28/11/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, acontecerá a primeira repetição da licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **“menor preço” global** visando a “contratação de empresa para serviços de pavimentação em piso sextavado em ruas do distrito de Piraputanga, município de Aquidauana/MS, com recursos federais – emenda parlamentar – código de ação 09032022-017360”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com a Engenheira Civil Sra. Rafaela Souza Ferreira.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Aquidauana-MS, 09 de novembro de 2023.

Márcio Lima Júnior - Núcleo de Licitação e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

ATA DE SESSÃO DESERTA

Aos nove dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL), a Sra. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) e a Sra. Flávia dos Santos Freitas (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) por estar em indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e também o representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, o Sr. Thiago Ferreira Ifran – Engenheiro Civil – CREA 64326-D/MS, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de pavimentação em piso sextavado em ruas do Distrito de Piraputanga, município de Aquidauana/MS, com recursos federais – Emenda Parlamentar – Código de Ação 09032022-017360. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que foi dado um prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para o início da sessão. Após decorrido esse período de tolerância foi constatado que não houve apresentação de nenhum envelope via protocolo tampouco com seus respectivos representantes, restando então a **SESSÃO DESERTA**. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Flávia dos Santos Freitas
Presidente da CPL (Suplente)

Silvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Thiago Ferreira Ifran
Engenheiro Civil – CREA 64326-D/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO: contrato para serviço de coleta, transporte, tratamento, e destinação final de Resíduos de Saúde Classe I, para atender a Secretaria de Saúde e Saneamento de Aquidauana, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 510.720,00(quinhetos e dez mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.304.0211 2.146 3.3.90.39.00.00.00.1.600

45

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/11/2023 até 07/11/2024

GESTOR DO CONTRATO: Felipe Dos Santos Cabreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Mayer Mirowski

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ATITUDE AMBIENTAL LTDA, Patrícia Patussi N. Panachuki Felipe Dos Santos Cabreira, Camila Mayer Mirowski E Patrícia Gonçalves Duarte.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 198/2023

(PE 46/2022)

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 198/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Camila Mayer Mirowski, CPF nº 025.840.290-30 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 08 de novembro de 2023

Patrícia Patussi N. Panachuki
Secretaria de Saúde e Saneamento

Felipe Dos Santos Cabreira
Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Mayer Mirowski
Fiscal do Contrato





EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 64/2023

CELEBRADO EM: 01.11.2023

DATA DO DISTRATO: 01.11.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): WANDERLEY ELOY DOS SANTOS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E WANDERLEY ELOY DOS SANTOS.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 557/2023

CELEBRADO EM: 06.11.2023

DATA DO DISTRATO: 06.11.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DISTRATADO (A): LARISSA CRISTINE DARIN.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E LARISSA CRISTINE DARIN.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.225/2023

CELEBRADO EM: 31.10.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): FERNANDO NUNES DE SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 2.880,12 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E DOZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.440,06 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E FERNANDO NUNES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.228/2023

CELEBRADO EM: 01.11.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): ALEX DA SILVA MEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA PODA/CORTE DE ÁRVORES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.480,48 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.560,06 (UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ALEX DA SILVA MEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME)

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação de base de caixa d'água em concreto armado no núcleo de Artefatos, da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 29.977,92 (Vinte nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.025 4.4.90.51.00.00.00.00

351

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 09/11/2023 até 08/05/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Natally Ferreira Velasques

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME), Ronaldo Ângelo de Almeida, Natally Ferreira Velasques e Janaine Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA AVIVAMENTO DE DEUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor e a prorrogação de prazo ao TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é efetuar repasses financeiros a AVIVAD, devido à solicitação trazida pelo por intermédio do ofício n.º 28/2023, em que informa de prazo para conclusão da obra do Centro Esportivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 Fica prorrogado o prazo do presente termo de parceria, com início em **01/08/2023** a **31/12/2023**, conforme dispõe o Termo de Fomento nº 005/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Não há alteração no valor da parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.

Josilene Rodrigues Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Marcia Regina Chaves Leite Ribeiro – Presidente - AVIVAD.



OUTROS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AQUIDAUANA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00014, de 08 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HELMUTH MAAZ	000.807.328-79	9021/00309/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2021

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ n.º 15.388.606/0001-13

Contratada Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda.

CNPJ: 06.301.987/0001-60

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo contratual celebrado, entre a Câmara Municipal de Aquidauana-MS e a empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda, a alteração de prazo que se refere à Cláusula três do contrato administrativo n.º 011/2021, por mais 12 (doze) meses, que passa a vigorar de 09 de novembro de 2023 à 09 de novembro de 2024. Conforme alteração contratual Protocolo n.º 221299637 e registro n.º 54926829 JUCEMS, a titularidade da propriedade da empresa passa ser do Senhor Rudi Carlos Lima Aquino Simal, retirando-se da sociedade Frederico Fukagawa Hozano de Souza. Conforme tais informações, fica a partir desta data, o Senhor Rudi Carlos Lima Aquino Simal, responsável pela execução e concordância com as obrigações decorrentes do Contrato nº011/2021, na sua totalidade As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, estão estimadas em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.031.0200.2.001.3.3.90.39.0100.

Dos Fundamentos Legais: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei Federal n.º 8666/93.

Celebrado em: 09 de novembro de 2023.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antônio Nilson Pontim , Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Rudi Carlos Lima Aquino Simal, representante legal da empresa

